



Ofício nº 026/2023.

Ao Senhor (a).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

S.r. (a)

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº. 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO  
ELETRONICO Nº 22.06.16/PE

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto nos Artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos único do Decreto Federal nº 7-892, de 23 de janeiro de 2013 que preveem a utilização da Ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, e sua alteração sob o Decreto de nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE**, oficializou o interesse em utilizar a Ata de Registro de **PROCESSO Nº 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE**, cujo o objeto é: **REGISTRAR OS PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** para aderir aos ITENS, constantes nessa Ata, conforme Anexo abaixo.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido de interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos itens nas quantidades parciais, sem prejuízo do acordo firmado com o município quando da assinatura da Ata.

Consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço **PROCESSO Nº 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE** realizada pelo Município de Tianguá do Ceará/CE pelo Gestor da Ata e Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Desporto, cujo o objeto é **REGISTRAR OS PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** a Ata de Registro de Preço, conforme tabela em anexo.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, indicação das empresas vencedora do processo licitatório para os itens descritos, bem como cópia do Edital, publicações, Ata de Registro de Preço, Termo de adjudicação e Homologação.





### ANEXO A SOLICITA O A ATA DE REGISTRO DE PRE O

Este documento   parte da Ata de Registro de Pre os acima referenciada, celebrada entre o munic pio de ITAPIOCA/CE, e o Prestador de Servi o/Empresa **A. N. VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ: 19.603.291/0001 – 30**, cujos pre os est o a seguir registrados, em face da realiza o na **ATA DE REGISTRO DE PRE O 22.06.16/ARP-01 – PREG O ELETRONICO N  22.06.16/PE**

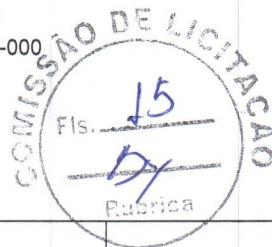
ITEM	ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-01, PADR�O FNDE DESCRI�O:</b> MESA Tampo em pl�stico injetado em ABS, montado sobre estrutura tubular de a�o, contendo porta-livros em pl�stico injetado, na cor LARANJA, cantos arredondados (conforme projeto). Dimens�es acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se toler�ncia de at� + 2 mm para comprimento e largura, e +/- 1 mm para espessura. Estrutura confeccionada em tubo industrial com costura �30x1,5mm, curvada mecanicamente, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imers�o, pintura eletrost�tica a p� ep�xi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210�C, sapatas de contato ao piso para prote�o da pintura. P�s confeccionados em tubo de a�o carbono laminado a frio, com costura, sec�o circular, di�metro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixa�o do tampo � estrutura atrav�s de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 06 porcas garra rosca m�trica M6 (di�metro de 6 mm).</li><li>-06 parafusos rosca m�trica M6 (di�metro de 6 mm), comprimento 47 mm (com toler�ncia de +/- 2 mm), cabe�a panela, fenda Phillips.</li></ul> <p>Obs1: A defini�o dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo � estrutura deve considerar, que ap�s o aperto, n�o deve haver vazio entre a superf�cie da porca garra e o laminado de alta press�o. � permitida a utiliza�o de mastique el�stico ou outro produto polim�rico na regi�o situada entre a superf�cie da porca garra e o laminado de alta press�o. Fixa�o das sapatas (frontal e posterior) aos p�s atrav�s de rebites de repuxo, di�metro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em copol�mero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas � estrutura atrav�s de encaixe. Dimens�es, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o s�mbolo internacional de reciclagem, apresentando o n�mero identificador do pol�mero, datador de lotes indicando m�s e ano de fabrica�o, a identifica�o "modelo FDE-FNDE" (conforme indica�o no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou n�o de sua pr�pria logomarca. Nas partes met�licas deve ser aplicado tratamento</p>	UNIDADE	180	R\$ 560,00	R\$ 100.800,00





<p>antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor BRANCA CADEIRA anatômica, encosto com dimensional de 335mm de largura X 160mm de altura, assento com dimensional de 260mm de profundidade e 355mm de largura e altura total de 260mm até o chão, sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø20,7x1,5mm, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto e assento conforme norma específica, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero datador de lotes indicando mês e ano de fabricação a identificação Modelo FDE-FNDE (Conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo Diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências item 3.1.3.), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor BRANCO. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 0,93m a 1,16m. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. Normas e certificações: - ABNT nbr 14006:2008 – móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares – cadeiras e</p>				
--	--	--	--	--





<p>mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto – ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries</p>				
---	--	--	--	--

Pacujá - CE, 12 de julho de 2023.

*Herles Henrique Freire*

**HERLES HENRIQUE FREIRE**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação**